

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.676.774/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/2009

NOME EMPRESARIAL
MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTISERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R WASHINGTON BASTOS

NÚMERO
1109 COMPLEMENTO

CEP
68.742-452 BARRO/DISTRITO
NOVA OLINDA

MUNICÍPIO
CASTANHAL

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
J.R.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 3721-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)


SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **09/06/2015** às **15:46:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



A small handwritten mark consisting of a small circle with a short line extending from its bottom-right side.

A small handwritten mark resembling a stylized number '9' or the letter 'p'.

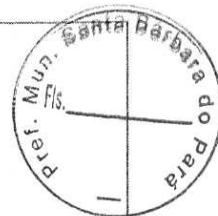
A large, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

A small handwritten mark resembling a checkmark or the letter 'r'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.676.774/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/2009

NOME EMPRESARIAL
MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
49.24-8-00 - Transporte escolar
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R WASHINGTON BASTOS

NÚMERO COMPLEMENTO
1109

CEP BAIRRO/DISTRITO
68.742-452 NOVA OLINDA

MUNICÍPIO UF
CASTANHAL PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
J.R.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 3721-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/06/2015 às 15:46:16 (data e hora de Brasília).

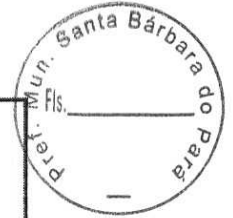
Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10676774/0001-90
Razão Social: MULTISERVICOS E TRANSPORTES DO PARA LTDA EPP
Nome Fantasia: MULTISERVICOS
Endereço: R WASHINGTON BASTOS 1109 / NOVA OLINDA / CASTANHAL / PA / 68742-452

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052205434419831402

Informação obtida em 08/06/2015, às 15:11:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP
CNPJ: 10.676.774/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:06 do dia 03/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2015.

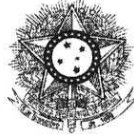
Código de controle da certidão: **020E.B37D.AAA3.FAA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.774/0001-90

Certidão nº: 105788467/2015

Expedição: 09/06/2015, às 15:54:03

Validade: 05/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISERVICOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.774/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E
QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**
Nº 99389/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Data de Emissão: 08/05/2015

Validade: 07/07/2015



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: MULTISERVICOS E TRANSPORTES DO PARA LTD-EPP

Nome Fantasia: MULTISERVICOS

CNPJ: 10.676.774/0001-90

Registro: 000000908-5

Categoria: Matriz

Endereço: RUA WASHINGTON BASTOS, 1109, NOVA OLINDA, CASTANHAL, PA, 68742452

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 15/06/2011

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DEVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL) E CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/06/2009

Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: DEIVISON DA SILVA AVIZ

Registro: 150651874-5

Data Início: 09/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VALE MORGADO

Registro: 150945301-6

Data Início: 18/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Instrumento Particular de Alteração Contratual da Sociedade limitada denominada "MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP" conforme abaixo assinado.



Os abaixo assinados

ALEX GABRIEL DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Para-PA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1985, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do para-PA, à Av. Santa Maria nº 1338, Bairro Centro, CEP 68738-000, portador da cédula de identidade nº 6.105.184, expedida pela SSP-PA e CPF nº 006.286.552-82;



MIKE DA SILVA E SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1981, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Sta. Maria do para-PA, à Av. Santa Maria nº 1338, Bairro Centro, CEP 68738-000, portador da cédula de identidade nº 4.204.346, expedida pela SSP-PA e CPF nº 680.667.952-04. Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP", situada à Rodovia BR 316, s/nº, Ramal KM 18, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, nesta cidade de Santa Maria do Pará-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.876.774/0001-80, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 15201065374, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante às **CLÁUSULAS e CONDIÇÕES** abaixo:

CLÁUSULA 1ª: Objetivo a sociedade passa a ser 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4120-4/00 construção de edifícios; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - obras de fundações; 4399-1/03 - obras de alvenaria; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9001-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00- gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 3811-4/00- coleta de resíduos não -perigosos e remoção de lixo urbano e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4924-8/00 - transporte escolar; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 712-0/00-serviços de engenharia; 4212-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que conveniente aos sócios.

CLÁUSULA 2ª: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Washington Bastos nº 1105, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-452, nesta cidade de Castanhal-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 3ª: Retira-se da sociedade o sócio Sr. **ALEX GABRIEL DA SILVA**, acima identificado que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, equivalente a Cento e cinquenta Mil (150.000) Quotas, ao sócio Remanescente Sr. **MIKE DA SILVA E SILVA**, identificado no preâmbulo desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação da mesma, não tendo mais nada a reclamar da sociedade.

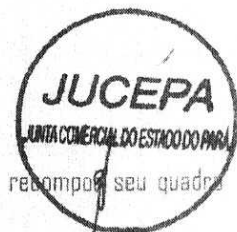
CLAUSULA 4ª: O capital social totalmente integralizado de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** dividido em Trezentas Mil (300.000) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma Sr. **MIKE DA SILVA E SILVA**, a importância supra de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, correspondente a Trezentas Mil (300.000) quotas, representando Cem por (100%) cento do Capital Social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Alex Gabriel da Silva]

CONTINUAÇÃO



CLÁUSULA 5ª: Nos termos do art. 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de **180 (cento e oitenta)** dias sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 6ª: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA 7ª: Fica neste ato consolidado o contrato social como segue.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARA LTDA - EPP** e tem sua sede na Rua Washington Bastos nº 1109, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742-452, nesta cidade de Castanhal-PA

CLÁUSULA 2ª: O capital social é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), dividido em Trezentas Mil (**300.000**) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cabendo ao sócio Sr. **MIKE DA SILVA E SILVA**, a importância supra de **R\$ 300.000,00** (Trezentos Mil Reais), correspondente à Trezentas Mil (**300.000**) quotas, representando Cem por (**100%**) cento do Capital Social.

CLÁUSULA 3ª: O objetivo da sociedade consiste na exploração do ramo de 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4329-4/04 - montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - obras de fundações; 4399-1/03 - obras de alvenaria; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícola sem operador; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 9001-9/99 artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 3811-4/00 - coleta de resíduos não -perigosos e remoção de lixo urbano e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.; 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; 4924-8/00 - transporte escolar; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 4212-0/00 - Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

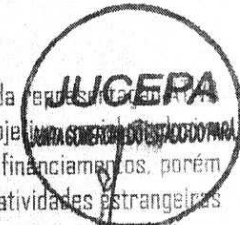
CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 4ª: A sociedade inicia suas atividades em **14/03/2009** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTINUA



CLAUSULA 7ª: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. MIKE DA SILVA E SILVA, com poderes e atribuições da ativa e PASSIVA da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª: A empresa pode nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CLAUSULA 9ª: A empresa pode nomear administrador ou administradora não sócio.

CLAUSULA 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 12ª: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 13ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLAUSULA 15ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 16ª: O nome de fantasia da sociedade é "MULTISERVIÇOS"; podendo ainda ser ampliado e/ou modificado, desde que convenha aos sócios.

CONFERE COM ORIGINAL

CLAUSULA 17ª: Fica eleito o foro da cidade de Castanhal-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de Alteração, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

Castanhal (PA) 12 de Fevereiro de 2014.

[Handwritten signature of Mike da Silva]

MIKE DA SILVA E SILVA
CPF: 890.667.952-04

[Handwritten signature of Alex Gabriel da Silva]

ALEX GABRIEL DA SILVA
CPF: 006.286.552-82

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2015 SOB Nº: 20000424672
Protocolo: 15/006983-9, DE 26/02/2015

Empresa: 15 2 0106537 4
MULTISERVIÇOS & TRANSPORTES LX
PARÁ LTDA EPP

Lucia Carvalho

LUZIA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

Cláudio Borges
Técnico Jucepa
Mat. 54183745/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONFERE COM ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JOSE DA SILVA E SILVA**

RG: 4204228-8/PA

CPF: 690.647.952-04 Data de Nascimento: 29/03/1981

Relação:
 MARCELO FELISIAS SOARES DA SILVA
 JOSELY MARIA DA SILVA E SILVA

PROFISSÃO: ACC CAT. PAIS: B

Nº REGISTRO: 01508335701 VALIDADE: 09/05/2015 1ª HABILITACAO: 30/10/2000

Observações:

Jose da Silva e Silva

LOCAL: CASTANHAL, PA DATA EMISSAO: 04/05/2014

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 608657666

PROBICO PLASTIFICAR 608657666

VALIDO SOMENTE COM SEU CIDE SEGURO

002.469.267

TABELIONAT BOTELHO
 Rua Celso de Melo, 596
 Santa Maria do Pará - PA
 AUTENTICAÇÃO

Em totes: 16 ABR 2014

M^{te} Cristina ...
 ...

Handwritten signature

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Alex Gabriel da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CPF 0105104 14/06/1985

NOME ALEX GABRIEL DA SILVA

ANTONIO CONCEICAO DA SILVA
GOVERNADOR GABRIEL DA SILVA

ESTADO DO PARÁ DATA DE NASCIMENTO 14/06/1985

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARA

ASSUNTOS DO DIRETOR 513

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

006.286.552-82

ALEX GABRIEL DA SILVA

14/06/1985